Documento assinado eletronicamente por **Maria Dalva de Carvalho Lopes Silva**, **Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 23/06/2026, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **8310040** e o código CRC **75DD15E8**.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Portaria Nº 2732/2026 - PJPI/COREXTRA/ADMCOREXTRA

O **CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.
CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça e da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí;
CONSIDERANDO o Despacho Nº 70964/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ (8283393), proferido nos autos do Processo SEI Nº 26.0.000075026-2,
R E S O L V E :
Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **SANDRA MARQUES SILVEIRA**, matrícula nº 32537 e **ANA BEATRIZ COÊLHO TORRES**, matrícula nº 31617, respectivamente, como **FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL do Contrato da CGJ/PI Nº 16/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ (** 8279664).
Art. 2º **DETERMINAR**, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (3112251).
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.
Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA
Corregedor do Foro Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Corregedor do Foro Extrajudicial**, em 18/06/2026, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **8284494** e o código CRC **6FB9848E**.

26.0.000075026-2

2.2. Portaria 2816

Portaria Nº 2816/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 55/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 7 de janeiro de 2025 (Id. 6341187), publicada no DJe-TJPI nº 9973, conforme Certidão de Publicação (Id. 6343872);
CONSIDERANDO a Decisão Nº 8917/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR, proferida nos autos do Processo SEI nº 26.0.000076993-1;
R E S O L V E:
ALTERAR, com fundamento no Provimento nº 24, de 4 de julho de 2019, o gozo de **10 (dez) dias de férias** regulamentares do servidor **MARCUS DANILO NEIVA CARVALHO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 5025, lotado na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teresina/PI, relativas ao **exercício 2025/2026 (3ª fração)**, originalmente agendadas para o período de 20 a 29 de julho de 2026, nos termos da Escala de Férias de 2026 (Id. 7531648), publicada no DJe-TJPI nº 10181/2025, para fruição no período de **3 a 12 de agosto de 2026**.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de junho de 2026.
DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA
Secretária da Corregedoria-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Berger Miranda**, **Secretária da Corregedoria**, em 23/06/2026, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **8300922** e o código CRC **A03746FE**.

2.3. Portaria 2817

Portaria Nº 2817/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 55/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 7 de janeiro de 2025 (Id. 6341187), publicada no DJe-TJPI nº 9973, conforme Certidão de Publicação (Id. 6343872);
CONSIDERANDO a Decisão Nº 8919/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR, proferida nos autos do Processo SEI nº 26.0.000073615-4;
R E S O L V E:
ALTERAR, com fundamento no Provimento nº 24, de 4 de julho de 2019, o gozo de **10 (dez) dias de férias** regulamentares da servidora **ERICA RAILANNY DOS SANTOS SILVA**, Assistente de Magistrado, matrícula nº 33616, lotada na Vara Única da Comarca de Canto do Buriti/PI, relativas ao **exercício 2025/2026 (1ª fração)**, originalmente agendadas para o período de 9 a 18 de julho de 2026, nos termos da Escala de Férias de 2026 (Id. 7531648), publicada no DJe-TJPI nº 10181/2025, para fruição no período de **13 a 22 de outubro de 2026**.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de junho de 2026.
DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA
Secretária da Corregedoria-Geral da Justiça